

REGULAMENTO DO 2º PRÊMIO ÁGUAS DE MANAUS DE JORNALISMO AMBIENTAL

1 - INTRODUÇÃO

A Águas de Manaus celebra resultados que são reflexos da ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana da capital. Em 2022, a cidade alcançou a universalização do abastecimento de água tratada. Manaus está entre as sete maiores capitais do País em volumes de investimentos, superando R\$1 bilhão em recursos aplicados no setor. De acordo com estudo do Ranking do Saneamento 2023, do Instituto Trata Brasil, a cidade já avançou 15 posições.

Estes investimentos refletem diretamente na qualidade de vida dos moradores da cidade. Desde que chegou à capital amazonense, a empresa Aegea, líder no saneamento privado no Brasil, transforma vidas. Somente em áreas vulneráveis, como em becos, palafitas e rip-raps, foram implantados mais de 200 quilômetros de rede de abastecimento de água. Desta forma mais de 200 mil pessoas foram beneficiadas diretamente.

Além de ser uma das capitais que mais aumentou a oferta de água tratada, Manaus também é a cidade que mais ampliou o número de imóveis com rede de esgoto na região Norte. Desde 2018, houve um aumento de 40% na disponibilidade de rede de esgotamento, passando de 19% para os atuais 26%. Um dos feitos mais expressivos neste quesito foi a chegada da rede de esgotamento sanitário à região de palafita conhecida como Beco Nonato. Com projeto pioneiro no país, uma estrutura inédita permitiu que cerca de 900 pessoas tivessem acesso ao sistema, contribuindo também com a limpeza dos igarapés.

A Águas de Manaus também mantém olhar atento para a população vulnerável. Além de levar água para regiões vulneráveis, que ficam às margens ou são cortados por igarapés, adaptando a infraestrutura para a realidade geográfica do local, a concessionária também se destaca nacionalmente por ter tornado Manaus na capital que mais cadastrou esta população em tarifa social. Atualmente, são mais de 114 mil famílias cadastradas. Os beneficiados têm 50% de desconto no valor da fatura de água e esgoto.

Neste ano, foi lançado o “Tarifa 10”, que estabelece a cobrança fixa de R\$10 na fatura de água e esgoto de pessoas em situação de extrema pobreza. Inicialmente, 28 mil famílias foram contempladas.

Para os próximos anos, serão investidos mais de R\$ 4,9 bilhões para impulsionar o avanço no saneamento de Manaus, que terá sua realidade transformada em saúde e bem-estar da população, no turismo, na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento da cidade.

Para que esses investimentos continuem contribuindo com o desenvolvimento social e econômico da cidade, é preciso promover o debate sobre a importância do saneamento básico com a população. Uma das formas é colocar o tema em constante evidência nas rotinas produtivas das redações, estimulando a produção de matérias jornalísticas sobre

os desafios e avanços do abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital amazonense.

A transparência nas ações e o diálogo com os diversos públicos motivam a Águas de Manaus na promoção deste prêmio, que reforça o compromisso da concessionária com a cidade e pela natureza dos serviços essenciais que realiza.

2 - OBJETIVO

O **Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental** foi criado para valorizar os jornalistas, profissionais que promovem o acesso à informação pública. Sendo o saneamento básico primordial à cidadania e à dignidade humana, ampliar a discussão sobre o tema é a finalidade desta premiação, que pretende, ainda, estimular a produção de reportagens que abordem os impactos positivos do abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário para saúde, desenvolvimento social, preservação ambiental, valorização imobiliária, expansão do turismo e atração de novos negócios.

3 - TEMAS

O prêmio será concedido aos trabalhos jornalísticos que, na avaliação dos jurados, melhor abordarem assuntos relacionados ao saneamento básico (tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto) e suas relações com o meio ambiente, saúde pública e desenvolvimento urbano.

Abordagens relacionadas:

- 3.1 - O consumo consciente da água tratada e alternativas sustentáveis para conservação dos recursos hídricos;
- 3.2 - A importância da água e/ou esgoto tratados para a prevenção de doenças e melhoria da saúde pública e da qualidade de vida;
- 3.3 - A economia com gastos na saúde pública e a possibilidade de investimento em outras áreas igualmente importantes para o cidadão;
- 3.4 - Relação do acesso ao saneamento com a diminuição de ausências na escola/trabalho e o aumento da produtividade;
- 3.5 - Avanços dos serviços de distribuição de água e coleta/tratamento de esgoto e os impactos no desenvolvimento urbano sustentável (expansão do turismo, valorização imobiliária, atração de novos negócios, etc);
- 3.6 - Iniciativas voltadas à educação, cultura e participação da sociedade, individuais ou coletivas, com o objetivo de incentivar o consumo consciente da água tratada, da rede de esgotamento sanitário e a preservação do meio ambiente;
- 3.7 - Inovação e tecnologia aplicadas em saneamento básico;
- 3.8 - O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico;
- 3.9 - A relação com o usuário no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Transparência na informação e parceria com o consumidor;
- 3.10 - Integridade, responsabilidade social, apoio à diversidade e desenvolvimento de pessoas no setor de saneamento;
- 3.11 - O uso adequado das redes pluviais e de esgotamento sanitário;

- 3.12 – Evolução da disponibilidade de água em Manaus nos últimos anos, sobretudo em locais vulneráveis e de difícil acesso;
- 3.13 – Processo de controle de tratamento e qualidade da água.

4 - PARTICIPANTES E CATEGORIAS

Podem participar do **2º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental** os jornalistas que atuam em Manaus, diplomados e/ou registrados no Ministério do Trabalho, e/ou que atuem em outras regiões do País, mas que tenham publicado reportagens referentes à cidade de Manaus. A Águas de Manaus abre espaço também para estudantes universitários dos cursos de Comunicação Social, como forma de estimular a percepção e reflexão desses futuros jornalistas sobre a importância do saneamento básico para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das cidades. As matérias deverão ter sido veiculadas em um dos seguintes canais da faculdade: TV, jornal impresso, rádio e site. Nesta categoria também serão aceitas reportagens que tenham sido publicadas na mídia externa.

Para os jornalistas profissionais, as reportagens inscritas deverão ter sido publicadas em qualquer veículo de imprensa do país, seja de alcance local, regional ou nacional. As categorias para estes profissionais são:

- 4.1 - **JORNALISMO IMPRESSO** - matérias publicadas em jornais impressos.
- 4.2 - **ÁUDIO** - matérias veiculadas em emissoras de rádio e/ou produções de Podcast.
- 4.3 - **TELEJORNALISMO** - matérias exibidas em emissoras de televisão.
- 4.4 - **WEBJORNALISMO** - matérias veiculadas em portais ou sites de empresas jornalísticas.
- 4.5 - **FOTOJORNALISMO** - fotos (colorida ou preto e branca) publicadas em reportagens de jornais impressos e/ou sites jornalísticos.
- 4.6. - **REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO** – matérias exibidas em emissoras de televisão
- 4.7 – **JORNALISMO UNIVERSITÁRIO** - Reportagem em texto, vídeo, áudio ou foto, independentemente da plataforma que tenha sido veiculada dentro da academia.

Não poderão participar os jornalistas envolvidos diretamente na organização e/ou no julgamento deste prêmio, bem como parentes e/ou funcionários da Águas de Manaus e/ou jurados. A premiação é exclusiva para veículos de comunicação de imprensa, sendo indeferidas as inscrições de trabalhos publicados em portais institucionais, acadêmicos e afins, exceto para categoria Universitária.

5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições para o 2º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental serão abertas a partir do dia **15 de maio** do corrente ano e encerradas impreterivelmente, às **23h59 do dia 30 de setembro de 2022**. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico www.premioaguasdemanaus.com.br e serão validadas via e-mail.

5.2 - Poderão ser inscritas matérias produzidas e publicadas no período compreendido entre 19 de dezembro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

5.3 - As matérias deverão ser, necessariamente, editadas no idioma oficial do Brasil, o português. Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos individualmente ou coletivamente. No caso de produções coletivas, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, se houver premiação, o valor será creditado para o representante inscrito.

5.4 - As fotos concorrentes publicadas em meio impresso ou veículos digitais deverão ser encaminhadas separadas em JPG. A comprovação da veiculação da foto deverá ser feita por meio de arquivo PDF, contendo o registro da página original da veiculação impressa ou online, a devida identificação da reportagem, seu autor e o veículo que a publicou.

5.5 - As reportagens publicadas em meio impresso ou digital deverão ser encaminhadas no formato PDF.

5.6 - As matérias inscritas na categoria Radiojornalismo deverão ser enviadas em formato MP3.

5.7 - As matérias inscritas na categoria Telejornalismo deverão ser publicadas no Youtube seguindo as instruções abaixo:

- Acesse o site <https://www.youtube.com/upload>;
- Na opção “Privacidade” selecione “não listado” para que somente quem tiver o link de seu vídeo possa assisti-lo;
- Selecione o arquivo do vídeo em seu computador;
- Adicione o título no campo destinado;
- Descreva o conteúdo
- Assim que concluirá o envio, será gerado um link. Este link deve ser informado no formulário de inscrição, junto com as informações sobre a veiculação da matéria, no campo “Link do Youtube”.

5.8 - Documentação exigida categoria profissional:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma e/ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo);

- Evidência da publicação da reportagem inscrita (arquivo com a reportagem);
- Termo de Responsabilidade e Cessão Quanto ao Uso de Imagem, Voz e Texto, conforme modelo no Anexo II desse regulamento, devendo conter as dados e assinaturas de todos os proponentes.

5.9 – Documentação exigida categoria Universitária:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Comprovante de matrícula na universidade;
- Declaração de ineditismo da Obra, conforme Anexo I desse regulamento;
- Termo de Responsabilidade e Cessão Quanto ao Uso de Imagem, Voz e Texto, conforme modelo no Anexo II desse regulamento, devendo conter as dados e assinaturas de todos os proponentes

As matérias inscritas deverão estar acompanhadas pela Declaração de Ineditismo da Obra e pelo Termo de Responsabilidade quanto ao uso de imagem, texto, voz e depoimentos, conforme modelo no Anexo I do presente regulamento, devendo conter as dados e assinaturas de todos os proponentes.

Os arquivos dos trabalhos que não apresentem qualidade de visualização ou de leitura e que não permitam uma avaliação criteriosa serão eliminados automaticamente.

Não há limite de inscrições por categoria ou participante. O mesmo profissional poderá concorrer em uma ou mais categorias, com um ou mais trabalhos. Os trabalhos inscritos deverão tratar do assunto central **do 2º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental**. As inscrições de reportagens e fotos com temas alheios aos descritos no item 3 (TEMA) deste regulamento serão indeferidas pela Comissão Organizadora do prêmio.

Em caso de matérias sem assinatura ou assinadas com pseudônimo, a autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefia da publicação (Editores, Chefes de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação). Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por algum(a) jurado(a).

Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente o uso do material inscrito para fins de divulgação por parte da organização do prêmio.

As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas.

As inscrições serão gratuitas.

6 - COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será integrada por professores do curso de Comunicação Social e jornalistas. Das decisões da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento. A Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para esclarecimento de dúvidas na preparação e execução do presente concurso. Ela será responsável pela escolha dos premiados em todas as categorias.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Caberá aos jurados avaliar as reportagens inscritas com pontuação de 1 a 5, sendo admitidas notas fracionadas (2,2; ,3,6; e 4,5, por exemplo) de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Técnica de reportagem e apuração das informações;
- Estética, criatividade e inovação na linguagem;
- Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação;
- Ineditismo da abordagem;
- Dificuldade para a execução da reportagem.

Os jurados poderão desclassificar trabalhos considerados montagens, cópias, plágios e que contenham informações ou fontes de origem duvidosa.

Em caso de empate, a Comissão Organizadora adotará como primeiro critério o candidato que obteve a maior nota no quesito “Técnica de reportagem e apuração das informações”. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no critério “Estética, criatividade e inovação na linguagem”. Caso os trabalhos continuem empatados, o desempate seguirá o critério da maior nota nos demais quesitos: “Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação”; “Ineditismo da abordagem” e “Dificuldade para a execução da reportagem”.

A Águas de Manaus possui um código de ética e conduta rigoroso. Por isso, não permitirá que as obras inscritas possuam conteúdos que:

- a) Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b) Contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- c) Constituam ofensa à liberdade de crença e religiões;
- d) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) Violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas.

8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

Serão premiados 3 (três) trabalhos por categoria, sendo considerado 1º (primeiro) colocado o que obtiver a maior pontuação; e 2º (segundo) e 3º colocados, os que

obtiverem respectivamente as pontuações seguintes; somando-se as notas atribuídas por todos os jurados. A Águas de Manaus esclarece que os valores das premiações serão destinados exclusivamente aos jornalistas titulares das respectivas inscrições.

Além de troféus, será concedida uma premiação em dinheiro no valor de **R\$ 5.000,00*** (cinco mil reais) para os trabalhos que obtiverem maior pontuação em cada categoria, exceto a universitária, cuja premiação será diferenciada, com **(um) tablet**.

Para as que obtiverem a segunda maior pontuação em cada categoria, a premiação será de **R\$ 3.500,00*** (três mil e quinhentos reais). E para as que obtiverem a terceira maior pontuação em cada categoria, a premiação será de **R\$ 2.000,00* (dois mil reais)**. Não haverá segundo e terceiro colocado na categoria universitária.

Nesta edição, a reportagem que obtiver a maior pontuação geral entre as categorias jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo, fotojornalismo e jornalismo universitário será reconhecida com o “**Grande Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental**”, sendo premiado com o valor de **R\$ 7.000,00* (sete mil reais)**. Todos os trabalhos, com exceção dos inscritos na categoria universitário, estarão automaticamente concorrendo ao “Grande Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental”.

**Dos valores financeiros dos prêmios será abatido o Imposto de Renda (IR), nos termos da lei.*

A entrega da premiação será realizada em evento previsto para o mês de novembro de 2023, em formato e data a serem divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora, em tempo hábil para que todos os inscritos possam participar. O mês em questão poderá ser remanejado pelos organizadores, a depender das condições saúde pública. Fica destacado que os prêmios são pessoais e intransferíveis.

9 - PREMIAÇÃO

A Comissão Organizadora poderá optar por homenagear alguns jornalistas participantes ou equipes com Menções Honrosas. Dúvidas ou qualquer tipo de omissões serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do 1º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental.

Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade da Águas de Manaus, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, redes sociais, catálogos e exposições, nos quais predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecida neste regulamento, sendo obrigatória a menção da autoria.

Caberá exclusivamente ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

10 – CONDIÇÕES GERAIS DO PRÊMIO

Os autores inscritos no **2º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental** se responsabilizam pela veracidade e autenticidade das obras inscritas, cabendo exclusivamente a eles toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

Os participantes, premiados ou não, cederão à Águas de Manaus o direito de uso da sua imagem, áudio e texto, bem como, autorizam a utilização dos trabalhos inscritos, no todo ou em parte, em qualquer meio ou forma e em qualquer território (nacional ou exterior), por tempo indeterminado. Esse direito será exercido para produção de peças institucionais e/ou promocionais, onde predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de divulgar o prêmio, exaltar o trabalho jornalístico ou enfatizar o tema abordado. Os autores aceitam expressamente, no ato da inscrição, que em relação à cessão outorgada nenhuma remuneração lhes será devida, em nenhum tempo, e sob qualquer pretexto, não havendo necessidade de nenhuma outra autorização.

Qualquer caso que não esteja contemplado neste regulamento será avaliado pela Comissão Organizadora do **2º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental**.

Os autores inscritos no concurso aceitam todas as condições do presente regulamento, bem como, as decisões que vierem a ser proferidas pela Comissão Julgadora, reconhecendo a sua soberania. Este aceite vale também para todos os jurados por ocasião da aceitação do convite para integrar quaisquer das comissões de julgamento

Comissão Organizadora